



DECRETO Nº 074/94 DE 02/05/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM
PARA O MÊS DE MAIO/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de MAIO/94, em Cr\$ 21.302,75 (Vinte e um mil, trezentos e dois cruzeiros reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

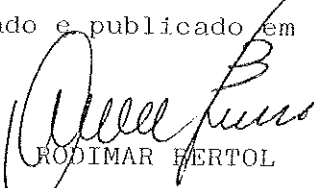
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 1994.


DARCI CERIZOLLI

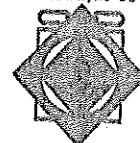
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR HERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 03-06



"VAMOS CONTINUAR"